



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2025  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 05/2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência por meio do que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução no 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria no 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, por meio da Comissão Responsável pela Elaboração e Acompanhamento do edital do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício 2025 no âmbito do Campus Guajará-Mirim, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar da classificação do Edital/PDP/2025** para prospecção e classificação de demanda de capacitação de servidores Técnico-Administrativos, conforme **Edital N° 5/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE março DE 2025.**

### 1. LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

Classificado	Servidor	Pontuação	Situação
1°	FERNANDA LÉIA BATISTA SOUZA ESTEVÃO	85	DEFERIDO
2°	JÉSSICA SILVA FÉLIX BASTOS FREIRE	82	DEFERIDO
3°	ANA QUÉTILA TAVEIRA	80	DEFERIDO
4°	MARCELO EREIRA DA SILVA	79	DEFERIDO
5°	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	70	DEFERIDO
6°	JOSÉ JARLISON DOS SANTOS*	-	DESCCLASSIFICADO

\* Não atendeu o item 5.3 do edital

### 2. DOS RECURSOS

2.1 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail [pdp.guajara@ifro.edu.br](mailto:pdp.guajara@ifro.edu.br) conforme os critérios e prazos estabelecidos no Edital vigente.

Guajará-Mirim/RO, 25 de março de 2025.

Fernanda Leite Dias

Diretora Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/03/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2594375** e o código CRC **768FA25F**.